



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº028 A/2017

“Regulamenta o expediente para atendimento externo na Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté no dia 28 de abril corrente e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação pertinente;

Considerando a ocorrência do V Encontro de Carros de Bois, nos dias 28 e 29 do mês corrente;

Considerando que a administração está envolvida na organização do evento, cujo início está programado para à tarde do dia 28;

Considerando que vários servidores municipais irão participar da abertura do evento tradicional;

Considerando, que parte do expediente é suficiente para atender a demanda externa de contribuintes e usuários das repartições administrativas, bem como dos demais serviços, sem prejuízo do interesse público;

Considerando, a possibilidade de agendamento prévio dos atendimentos, via telefone e pessoalmente, durante o expediente externo.

RESOLVE:

Art. 1º- O serviço público municipal, em todas as repartições, terá expediente externo ordinário, somente até as 14:00 horas, no dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 27 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal